ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 **- Schroeder - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2015 - DL

Processo Nr.: 31/2015
Data: 23/04/2015

Fornecedor: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A Código: 9876
Endereço: RUA VERGUEIRO, 7213
Cidade: São Paulo - SP
CNPJ: 85.031.334/0001-85 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Seguro DETER para o veículo Sprinter MEK 7789, Sprinter Benz 313CDI, ano 2005 da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Seguro DETER para o veículo Sprinter MEK 7789, Sprinter Benz 313CDI, ano 2005 da Secretaria de Saúde	UN	738,80	738,80

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

O seguro DETER é obrogatório para ue o referido veículo possa transitar com pacientes dentro do Estado de Santa Catarina. Justifico a dispensa e orçamento único, sendo que a seguradora Nobre do Brasil S/A é a única que atende as normas do DETER.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 23 de Abril de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

22/04/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçãc em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 22 de Abril de 2015

Valor da Despesa: 738,80 (setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal